

**A QUALIDADE DA DEMOCRACIA: O IMPACTO DA CIBERCIDADANIA NA
POLÍTICA DE BRASIL E ESPANHA**

*THE QUALITY OF DEMOCRACY: THE IMPACT OF CIBERCITIZENSHIP ON BRAZIL
AND SPAIN POLITICS*

Ilana Driele Mendes Da Cunha Lima¹
Dayana Maria Alves Brito²

¹ Graduada em Direito. Advogada. Mestranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade Estadual da Paraíba. ilanadriele@gmail.com

² Graduada em Direito. Coordenadora de curso preparatório para concurso. Pós-graduanda em Direito Penal, Processo Penal e Segurança Pública. dayana_alves@hotmail.com

RESUMO: O presente estudo tem por objetivo a análise dos conceitos de Democracia, Participação Política e Cidadania, para se permitir um estudo do que seria *cibercidadania*, e finalmente, quais os seus impactos para a Democracia brasileira e espanhola. Estudando os atuais fenômenos democráticos que assolam as duas nações, sobretudo, como a interferência dos avanços tecnológicos pode ter influenciado na qualidade da democracia atual do Brasil e da Espanha. Com o crescente aumento da participação do indivíduo na política, seja de forma direta (referendos ou plebiscitos) ou de forma indireta, por meio da eleição de representantes, observa-se uma preocupação para a democratização das tecnologias e a democratização por meio das tecnologias, contudo, um olhar atento deve ser posto em relação à multiplicação dos meios de comunicação e relacionamento em que se tornou um ambiente propenso a propagação de informações e opiniões que de fato tem influenciado na política de forma geral, através de pesquisas bibliográfica e empírica busca estudar esses impactos dentro da política de Brasil e Espanha.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia. Cidadania. Internet. Política. Redes Sociais.

ABSTRACT: The purpose of this study is to analyze the concepts of Democracy, Political Participation and Citizenship, in order to allow a study of what would be cyber-citizenship, and finally, what their impact on Brazilian and Spanish Democracy. Studying the current democratic phenomena that devastate the two nations, above all, how the interference of technological advances may have influenced the quality of current democracy in Brazil and Spain. With the increasing participation of the individual in politics, either directly (referendums or plebiscites) or indirectly, through the election of representatives, there is a concern for the democratization of technologies and democratization through technologies, however, an attentive look must be put in relation to the multiplication of the media and relationship in which it has become an environment prone to the propagation of information and opinions that has in fact influenced politics in general, through bibliographical and empirical research seeks to study these impacts within the policy of Brazil and Spain.

KEYWORDS: Democracy. Citizenship. Internet. Policy. Social networks.

1 INTRODUÇÃO

Muito se discute com relação ao conceito e efetividade da Democracia. Segundo Aristóteles, democracia existe quando o poder supremo pertence ao povo, que o exerce diretamente. A democracia grega estava representada em sua grande maioria por grupos de baixo poder econômico, representando a antítese da oligarquia. Em contrapartida, a democracia moderna teria sido a forma política que os burgueses encontraram para extinguir os antigos privilégios do clero e da nobreza em seu detrimento. Nesse sentido, o espírito original da democracia moderna foi a defesa dos proprietários ricos contra um regime de privilégios estamentais, e não a defesa do povo.

Segundo Schumpeter, a democracia corresponde a um “arranjo institucional voltado às decisões políticas para a realização do bem comum de modo que as próprias pessoas decidam questões através da eleição de indivíduos, a se reunirem em assembleia para realizar os desejos dos eleitores” (SCHUMPETER, 1961, p. 250). O Brasil, por ser um Estado Democrático de Direito, na sua Constituição já no 1º artigo afirma que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

Sabe-se que o entendimento de democracia está atrelado à capacidade de participação dos indivíduos efetivamente do processo do governo do Estado, sendo entendidos como cidadãos, por participarem da tomada de decisões para a adoção de medidas que atingem, direta ou indiretamente, na sociedade a qual está inserido.

Ocorre que, a maior parte da população *não* está de fato exercendo sua cidadania, no sentido de que, existe uma grande camada populacional que vive em situação marginalizada: Não participa dos problemas sociais da sociedade e não possuem sequer seus Direitos Humanos e Fundamentais respeitados, e nem tampouco, os Direitos Sociais elencados no art. 6º da Constituição. Muitos, inconformados com a situação em que vivem, não depositam esperanças na política, em resposta não votam em representantes políticos.

É inegável, que as novas tecnologias da Informação, especificamente a internet, promoveram grandes avanços e ocasionaram mudanças sociais. Sendo uma das formas de proporcionar uma maior interação, por exemplo, no que tange o controle social no âmbito Administração Pública. Com os portais dos entes governamentais, que disponibilizam sites

que viabilizam a transparência da Administração Pública. Para que o cidadão possa se utilizar de um canal onde é no mínimo informado das decisões.

A partir desses exemplos, percebe-se como é complexo o contexto de utilização dessas novas tecnologias para o exercício da cidadania. Pois surgem no mínimo dois dilemas, A) se as novas tecnologias por um lado são importantes por que impulsionam o processo democrático, e tem a função de provocar um despertar na consciência dos cidadãos sobre a importância da participação política de cada um no Estado, e sobre o que é de fato um Estado Democrático de Direito. E que, proporcionado o acesso à participação daqueles que não frequentam audiências públicas, por exemplo, e que não tem outro acesso senão a internet, que se tornou bem mais acessível nos últimos anos, para a participação política. B) Por outro lado, cobra uma reflexão no que diz respeito à qualidade dessa cidadania baseada no virtual.

Sobre esse questionamento é que se debruça o pretendido trabalho, e o mesmo se delimita em analisar os elementos presentes no contexto (democracia, cidadania, o que é virtual, o que seria *cibercidadania*), e de estudar esse fenômeno dentro das diferentes nações pretendidas, Brasil e Espanha, para assim observar como funciona a participação política nestes Estados, que apesar de apresentar muitas diferenças, também apresentam algumas similitudes, que podem contribuir com o entendimento do tal fenômeno. Sobretudo, no que diz respeito à inclusão das redes sociais na vida dos cidadãos brasileiros e espanhóis e quais os impactos da inclusão do modelo atual de *cibercidadania* na política desses países.

2 METODOLOGIA

O estudo pretende utilizar-se de uma pesquisa de natureza qualitativa-quantitativa, e a forma de abordagem teórica o Método Hipotético-Dedutivo, adotando o procedimento comparativo. Pois, pretende-se investigar a qualidade da democracia e o impacto da ciberdemocracia na política brasileira e espanhola, dessa forma, a abordagem de cunho qualitativo que trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto, e que procura-se captar não só a aparência do fenômeno, mas também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e

mudanças, e tentando intuir as conseqüências, permite também, o aprofundamento das investigações.

O método utilizado justifica-se pois segundo conforme Lakatos; Marconi: “a observação é precedida de um problema, de uma hipótese, enfim, de algo teórico” (LAKATOS; MARCONI, 2000, p. 75). As hipóteses correspondem as supostas soluções ou explicações para os fenômenos que foram problematizados enquanto objeto de estudo, que serão dadas durante todo o estudo à verificação por meio de pesquisas e análises empíricas e bibliográficas, esse método pressupõe as bases teóricas dedutíveis a fenômenos particulares que refutarão ou corroborarão com a teoria em teste.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O pretendido estudo se limita ao estudo da *cibercidadania*, qual o seu conceito e sua relação com a Democracia, Cidadania e a Participação política, e os impactos desses avanços tecnológicos no âmbito da comunicação, Tecnologias de Comunicação de Informação (TIC), especialmente as redes sociais da *Internet*, quando permite maior participação do indivíduo e uma maior proliferação de informações e opiniões políticas, sendo que qual a qualidade e a veracidade dessas informações, formuladoras de opiniões, e sobretudo quais os impactos desse fenômeno na política dos países (Brasil/Espanha) estudados?

As redes sociais, entre elas o *facebook*, tem sido um local onde se observa um crescente interesse em comentar, repassar informações, emitir opiniões de assuntos políticos. Pessoas que antes não possuíam interesse em alguns assuntos, ou não possuíam nenhum conhecimento sobre política, estão sentindo-se mais livres para participar das discussões propostas nesses sites, onde predomina a liberdade e o poder de convencimento e argumentação em detrimento de outros fatores importantes para a formulação de uma opinião política que venha a ser utilizada em uma tomada de decisão como, por exemplo, um plebiscito ou referendo.

Diante do atual contexto político brasileiro e espanhol, o Brasil que vivenciou a destituição de um presidente em 2016, e a Espanha que está tensionada pelas ideias separatistas da Catalunha, marcado por referendos considerados ilegais pelo governo da Espanha e que desencadeou muitos conflitos e protestos.

O presente estudo já se justifica e demonstra sua relevância por se debruçar em acontecimentos tão atuais e que possivelmente entram em conflito com os ideais democráticos e de cidadania amplamente difundidos, contudo, ainda torna-se mais importante tal discussão, pois esses eventos separatistas proliferaram ou encorajaram em outros países a assumirem a postura separatista que já possuíam, e que passaram a desenvolver com mais entusiasmo.

Dessa forma, evidencia-se a importância do estudo necessário de como as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) pode influenciar nesses processos democráticos, e de que forma influenciam na política desses países, se proporciona-se um aumento da participação política, quais os impactos que podem ser observados na política desses países e de como se encontra a qualidade da democracia de ambos ao final desse processo.

Pretende-se com o presente estudo, discutir sobre algumas visões e conceitos de Democracia, Cidadania, Participação Política e Cibercidadania. Visto que, para se chegar a uma reflexão mais aprofundada na relação da Participação Política e da Cibercidadania, necessita-se uma análise nestes conceitos, considerando que essa análise contínua vem sendo feita desde a antiguidade, desde os filósofos gregos até a atualidade, ainda encontrando espaço de discussão visto sua complexidade de interpretação conceitual. De acordo com os escritos de Aristóteles (1997), Rousseau (1995), Locke (1973), Stuart Mill (1981), Max Weber além de Norberto Bobbio (1986), Robert Dahl e David Held (1991).

Neste primeiro momento se englobam as principais teorias da Democracia. Por esse motivo, inicia-se pelas obras de Aristóteles (384-322 a.C), onde ele formula uma teoria clássica das formas de governo, identificando as limitações da prática democrática, estabelecendo modelos de governos bons e maus, baseando-se no critério numérico e valorativo, estabeleceu que os governos bons (monarquia, aristocracia, república - politeia) poderiam se corromper para governos maus (tirania, oligarquia e a democracia), respectivamente. Aristóteles, no livro *A Política* descreve todos esses modelos de governo, e dentro deles se encontra a Democracia, que segundo ele era uma forma degenerada de governo, contudo das formas ruins de governo, essa era a menos danosa, e ele faz explicar

por que a politeia (forma de governo excelente) seria melhor que a democracia, sua forma degenerada. (ARISTÓTELES, 1997)

Ainda no estudo das várias concepções sobre democracia, mas já adentrando a esfera da representatividade e participação, segue-se com os escritores clássicos, fazendo um estudo comparativo das teorias de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), e John Stuart Mill (1806-1873), que se contrapõem, utilizando as obras de ambos os autores, tais como: “Discurso sobre a economia política e do contrato social” de Rousseau e “Considerações sobre o Governo Representativo” de Stuart Mill, onde os autores expõem suas teorias. Utilizando como norte os escritos de David Held, que segundo ele em “Modelos da Democracia”, Rousseau defendia a mais radical da democracia desenvolvimentista, pautada na formação de uma cidadania ativa e participativa, não representativa; enquanto Mill representa a vertente mais liberal (HELD, 1991, p. 95-96), contudo a democracia como um caminho para o desenvolvimento das potencialidades humanas (MILL, 1981). Essas teorias serão analisadas e refletidas com afincado durante o início do trabalho pretendido.

Se contrapondo a teoria rousseuiana de democracia, que defendia a Democracia Participativa, direta, e afirmava: “Na verdade, as leis são as condições da associação civil. *O povo submetido às leis deve ser o seu autor*, só aos que se associam cabe reger as condições da sociedade” (ROUSSEAU, 1995, p. 99). Locke defende a representatividade, onde o estado a concepção de democracia estaria vinculada ao poder dos representantes eleitos pelo povo. Pois, se o legislativo compõe-se de representantes escolhidos pelo povo, este poder de escolher será exercido pelo povo, e representa, dessa forma a Democracia (LOCKE, 1973, p. 101).

Em Bobbio (1986), a democracia da maioria em contraposição à autocracia, e a democracia procedimental de Habermas, para a possível análise de suas contribuições para os seguintes temas do pretendido trabalho: democracia, representação política e participação. Habermas, que tece importantes colocações para a temática proposta em “Três modelos normativos de democracia” (1995); “Mudança estrutural da esfera pública: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa” (1984), “*Political communication in media society: Does democracy still enjoy an epistemic dimension? The*

impact of normative theory on empirical research” (2006) e “*Concluding comments on empirical approaches to deliberative politics*” (2005), especificamente essas duas últimas referências colaborará além da parte teórica da Democracia, mas também com aspectos de outras fases do pretendido estudo a pesquisa empírica e o estudo das mídias sociais.

Segundo Held, observa-se que, a democracia para Weber (1864-1920), era voltada para a democracia representativa moderna, que, trabalha em uma concepção semelhante a de Schumpeter, ambos entendia a democracia como um meio de escolher pessoas capacitadas para tomar decisões e impor limites, havendo pouco espaço para a participação democrática (HELD, 1991). É interessante ressaltar, a concepção de Schumpeter para a democracia, este autor que será estudado durante todo o presente trabalho, tem a seguinte concepção para a democracia: “A democracia é um método político, ou seja, certo tipo de arranjo institucional para se alcançarem decisões político-legislativas e administrativas e, portanto, não pode ser um fim em si mesma, não importando as decisões que produza sob condições históricas dadas” (SCHUMPETER, 1961, p. 365-366).

Nesse sentido, Schumpeter faz uma crítica ao que denominou “teoria clássica da democracia”, quando afasta a noção de participação política social, pois, segundo ele, o processo decisório restringir-se, aos líderes políticos que competem na busca pelo voto do eleitor, transformando o cenário eleitoral em uma competição elitista. Held, afirma que isso “implicava no fato de que o destino do cidadão democrático era, de forma bem direta, o direito de escolher e autorizar periodicamente governos para agirem em seu benefício” (HELD, 1991, p, 151), o que deveria ser uma forma de vida marcada pela promessa de melhores condições para os cidadãos e para o desenvolvimento humano em um rico contexto de participação e igualdade. A teoria de Schumpeter sobre a democracia e a participação política social, serão exaustivamente analisadas e refletidas, a fim de expor de forma precisa as contribuições de ambas teorias para a temática.

Cidadania em um amplo conceito significa a qualidade de ser cidadão, assim sendo, sujeito de direitos e deveres inerentes a esta qualificação. Ser cidadão está atrelado ao gozo dos direitos civis e políticos de um indivíduo dentro de um determinado Estado. Segundo Dalmo de Abreu Dallari: “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a

possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo” (DALLARI, 1998, p. 14).

A relação entre os indivíduos com o Estado depende de sua qualificação como cidadão, e essa qualificação é o que limita e amplia a atuação das partes nessa relação dúplex. Quando se torna cidadão assume o compromisso tácito de respeito às práticas políticas e a ordem institucional pré-estabelecida, no sentido de que, a partir do momento que se firmou o pacto de criação do Estado, todos os indivíduos estão sujeitos ao pacto que criou o Estado, por exemplo, a Constituição Federal, esta que ficou conhecida como a Constituição Cidadã e que consolidou a democracia representativa no Brasil, contudo abriu espaço para atuação direta dos cidadãos, através do plebiscito e referendo, baseia-se numa democracia semidireta.

Em contrapartida, os cidadãos detêm o poder-dever de fiscalizar a atuação estatal, zelando pelo bem público, participando de diversas formas, seja por meio de voto, seja pelas diversos outros meios postos à disposição do cidadão para acompanhamento e fiscalização do Estado. A Cidadania seria o que confere ao indivíduo a participação na esfera política.

Para o estudo da cibercidadania, pretende-se aprofundar o estudo do conceito de *cidadania*. Quanto a essa conceituação, Aristóteles, defendia a mesma ideia de cidadão acima descrito, sendo o indivíduo que tem direito e obrigação de participar das funções de governo (ARISTÓTELES, 1997, p. 104). Posteriormente, esse conceito sofreu modificações com o advento do cristianismo que criou uma antítese entre *homo politicus* e *homo credens*, onde apenas a igreja poderia participar das decisões políticas, e ao povo cabiam as crenças e a fé, apenas com a Reforma Protestante tem-se uma singela modificação desse conceito de cidadão (HELD, 1991).

Para o estudo dessa concepção, também utilizaremos o escrito de Marshall (1967) que é a referência clássica no estudo do conceito de cidadania. Pois, interligava os conceitos de Direitos Naturais (anteriores às leis e normas) ao conceito de Cidadania, visto que, segundo o autor, a cidadania era um desses Direitos apenas reconhecidos após momentos históricos distintos, reconhecendo assim, ao longo dos anos os direitos civis, os políticos e os sociais, respectivamente (MARSHALL, 1967).

Com os crescentes e contínuos avanços sociais, a cidadania também deve ser pensada com relação a esse ambiente. No sentido de saber, inclusive, diferenciar as diferentes formas de participação política se utilizando das Tecnologias da Informação e da Comunicação. Que envolve desde um mero procedimento informativo, onde se disponibiliza informações para os usuários, informações com respeito à administração pública, amplamente criticada pela sua passividade; até procedimentos de consulta à projetos de leis, orçamentos participativos, questionamentos, requisições, reclamações e solicitações, tudo isso no âmbito da Administração Pública.

Após a análise dos conceitos de cidadania dá-se seguimento com o estudo da participação políticas analisando dentre outras, as contribuições de Carole Pateman que tece uma crítica à “teoria democrática contemporânea” e que seria de fundamental importância a participação política dos indivíduos “nas áreas alternativas [pois], capacitaria o indivíduo a avaliar melhor a conexão entre as esferas pública e privada” (MARCONDES *apud* PATEMAN, 1992, p. 146).

Muito importa o estudo do conceito do que é o virtual. Para tanto utiliza-se da obra de referência nesse sentido, “O que é virtual?” de Pierre Lévy, que após se entender o que compõe esse ambiente de virtualidade e a relação deste com o ser humano, é que se utilizará a segunda obra desse mesmo autor: “Ciberdemocracia”. Alinhado ao estudo das referidas obras, para ampliar e concretizar as teorias de Pierre Lévy, utilizar-se-á obras de Antonio Enrique Pérez Luño e Michel Miaille, como por exemplo, Miaille e Lévy discorrem sobre a interação no ciberespaço, preocupando-se com a liberdade que se tem, mas a louvando devido a contribuição que ela proporciona, digo a liberdade, para o desenvolvimento da cidadania: “como o universo virtual não tem controles ou hierarquia, se abriria aos usuários um espaço sem precedentes para a manifestação de sua liberdade de expressão, cujo exercício auxiliaria na formação de um discurso social e político, contribuindo, em última análise, para o desenvolvimento da cidadania” (SILVA *apud* LÉVY, 2002; MIAILLE, 2004).

Pérez Luño, utilizar-se-ia pela contribuição ao questionamento da conceituação de cidadania com o advento dos avanços tecnológicos, como bem afirma que “as relações de cidadania e dos entes públicos sofreram uma profunda transformação devido às novas

tecnologias da informação e comunicação; por isso o conceito de cidadania reclama uma redefinição” (LIMBERGER, SALDANHA *apud* LUÑO, 2004).

No dizer de Lévy, o cidadão numa comunidade virtual, aberta e comunicante, que aspira ao máximo à inteligência coletiva, comportando-se diferentemente, em um ambiente que permeia a liberdade de expressão e de navegação sem constrangimentos; onde se pode deliberar sobre política de forma aberta e além disso está alimentada pela riqueza do espaço “público” (LÉVY, 2003), pode-se verificar que muitos dos que não participavam ativamente da política, encontram espaço para essa atuação. Segundo ele, a internet, por exemplo, permite (tem permitido) maior atuação política pois é um local de “desprendimento”, de “desterritorialização”, o imenso “mundo virtual”, que já era conhecida pelo possibilidade de anonimato, distanciamento dos usuários, dentre outras características.

Neste mundo virtual, descrito por Lévy, observamos a vasta influência midiática e a facilidade de interação das redes sociais como locais propensos à proliferação de ideias e pensamentos políticos, o que conduz ao questionamento à que se debruça o presentes trabalho: A qualidade da Democracia atual. Em um cenário que disponibiliza meios em que se participe, se der o opiniões e que se formule pensamentos, como estão influenciadas essa participação social na política?

Para responder essas perguntas, propõe-se a leitura dos autores supracitados além da fundamental pesquisa empírica, bem como uma análise dos históricos de ambos os países estudos, para assim compreender muitas de suas modificações no âmbito da Democracia, especialmente o processo conhecido como a retomada da democracia em ambos os países, no Brasil a partir do golpe de 1964 e a Espanha durante o regime franquista³; para assim, adentrar às atuais formas de manifestações democráticas nessas nações.

³ Também regime de Franco, ditadura de Francisco Franco ou ditadura franquista é o período da história da Espanha do governo do general Francisco Franco Bahamonde. “Franquismo” (1939 e 1975), após a morte de Franco, o regime foi sucedido na chefia do Estado espanhol pelo atual Rei Juan Carlos I instaurando uma Monarquia Constitucional conduzindo um longo processo de redemocratização do país, concluído com a adoção, em 1978, da atual Constituição democrática espanhola. (TOLEDO, 2012, p. 18)

Para se entender esses processo e possibilitar a dissertação de um breve histórico nesse sentido, pretende-se utilizar escritos brasileiros e espanhóis de autores com reconhecimento em ambos países, como por exemplo o autor espanhol Jeremy Benthan (2012) que escreveu sobre o governo espanhol: “*Um fragmento sobre el gobierno*”, que explica sobre a organização e descentralização do poder na Espanha, que por tratar-se de uma nação que adota um modelo com relação à divisão de poderes diferente do Brasil, vale a análise da obra; bem como a de Joaquim Brugué, igualmente espanhol e catedrático do Departamento de Ciência Política da *Universitat Autònoma de Barcelona* (UAB), que tratou sobre a relação da administração pública com a Democracia e a construção de políticas públicas que viabilizem o exercício da Democracia, “*Una administración pública democrática?*” (2001) e “*Gobiernos locales y políticas públicas*” (1998).

Contudo, o cenário da política atual dos dois países por si só já propõe vastas e importante reflexões. Brasil, com o recente *impeachment* em 2016, e o atual discussão quanto a independência da Catalunha, uma das maiores comunidades espanholas, que proporcionou aos seus cidadãos um momento um tanto quanto conturbado de participação política, analisando quais as influências e os impactos da forma como a ampliação do espaço para a liberdade de expressão e pensamento, proporcionada pelos avanços tecnológicos, se observa atualmente nesses processos e posterior a eles nessas nações.

Para este estudo se faz necessário uma pesquisa empírica para coletas de dados e para a observação desse fenômeno, tanto nas cidades espanholas, Barcelona, por exemplo, onde se verifica uma maior concentração de independentistas e de nacionalistas, segundo o jornal *El País*. Bem como a análise da produção jornalística e do comportamento dos cidadãos nas redes sociais onde se tem a liberdade de exposição de pensamento, para entender o quanto essa participação no ciberespaço influencia a política atual.

Brugué, escreveu importante trabalho para o estudo da organização da catalunha “*El gobierno local en Catalunya: construcción y reconstrucción del municipio de bienestar*” (1997), que será utilizada nessa fase do pretendido estudo, a fim de conhecer e analisar a forma como é constituída a Catalunha e entender seus processos democráticos, para somente assim refletir sobre os impactos da cibercidadania no processo atual. Igualmente, como o livro onde o citado artigo se encontra, “*Ciudadanos y decisiones*

públicas” sob a organização de Joan Font Fabregas, doutor em Ciências Políticas e Sociologia (UAB) e Mestre em Ciência Política pela University of Michigan e pesquisador do CSIC⁴.

No livro *“Ciudadanos y decisiones públicas”* ele propõe-se a responder diversas indagações, como por exemplo: *“¿hay realmente más espacios participativos?”*, *“¿por qué hay mayor necesidad de participación?”*, além de refletir sobre os mecanismos e modelos de participação cidadã nos municípios espanhóis, instrumentos formais de participação no *Ayuntamiento* de Barcelona, Experiências de participação cidadã em escala local em uma perspectiva internacional. (FABREGAS, 2001)

Ainda na mesma biografia tem-se os escritos de Jordi Sánchez (2001), que discute a internet como instrumento de participação, Democracia parlamentar e novas tecnologias: A Democracia parlamentar adaptando-se a revolução digital, no seu dizer. Questionando sobretudo, se há necessidade de atualizar a democracia, Democracia eletrônica e a relação da internet e a participação política. Também serão analisados os trabalhos anteriormente realizados na mesma temática como o estudo: *“Espanha e Brasil na construção da participação democrática: clivagens e consensos”* de Rodrigo Alberto Toledo (2012), que lança *“algumas análises e indagações sobre o alcance histórico de processos participativos engendrados na Espanha e no Brasil. Por exemplo, a mobilização popular [...]”* (TOLEDO, 2012, p.15)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo supra citado faz uma análise comparativa da participação política do Brasil e Espanha, levando em consideração o contexto histórico, social e econômico de ambos. Apesar de ambos os países enfrentarem fenômenos políticos e sociais em contextos diversos, as interferências suportadas na política, sobretudo no exercício e qualidade da democracia, exercida pelas novas formas de comunicação e difusão de opiniões guardam algumas semelhanças, devendo suscitar inúmeros questionamentos e futuros estudos.

De fato evidencia-se uma nova fase social de participação política, observando algumas redes sociais que tem sido cenário para os mais variados discursos políticos e

⁴ Estatal Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC) - A maior instituição pública dedicada à investigação científica na Espanha, e terceira da Europa.

propagação de informações. Em um ambiente propício para a exposição de opiniões e divulgação destas vale a preocupação quanto a veracidade das informações, principalmente, bem como, a utilização desses meios para persuadir a população às opiniões almejadas pelos propagadores. Consequentemente a “democracia” passaria a ser coadjuvante nesse jogo político, onde se convence através de um trabalho vil de persuasão com informações rasas, talvez inverídicas, pois nem sempre o cidadão tem acesso a ampla quantidade de informações verdadeiras que poderiam servir de base à construção de uma opinião política aprofundada.

O fim pretendido para o presente trabalho é propor a discussão a respeito dos impactos que a cibercidadania e a vasta disponibilidade de proliferação de informações tem na atual política brasileira e espanhola, analisando a qualidade da democracia nesses países após essas influências.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. **A Política**. Brasília: UNB, 1997.
- BENTHAN, Jeremy. **Um fragmento sobre el gobierno**. Salamanca: Editora Tecnos, 2012.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: Uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- BRUGUÉ, Q. **El gobierno local en Catalunya: construcción y reconstrucción del municipio de bienestar**. In: AA. VV. *La nova Europa social e els municipis*. Barcelona: Patronat Flor de Maig, 1997.
- _____.; GALLEGO, R. Una administración pública democrática?. in: FABREGAS, Joan Font (org.). **Ciudadanos y decisiones públicas**. Barcelona: Ariel, 2001.
- _____.; GÓMA, R. (org.). **Gobiernos locales y políticas públicas**. Barcelona: Ariel, 1998.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.
- FABREGAS, Joan Font (org.). **Ciudadanos y decisiones públicas**. Barcelona: Ariel, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. **Concluding comments on empirical approaches to deliberative politics**. *Acta Politica*. V.40, 2005, pp. 384-392.
- _____. **Political communication in media society: Does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research**. *Communication Theory*. V.16, 2006, pp. 411-426.
- _____. **Três modelos normativos de democracia**. *Lua Nova*. São Paulo, N. 36, p. 39-53, 1995.
- _____. **Mudança estrutural da esfera pública: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HELD, David. **Modelos de democracia**. Madrid: Alianza, 1991.
- LÉVY, Pierre. **O que é o Virtual?** São Paulo: Ed. 34, 1996.
- _____. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Piaget, 2003.
- LIMBERGER, Têmis; SALDANHA, Jânia Maria Lopes. **Cibercidadania no mundo globalizado: o desafio das novas tecnologias e a concretização dos direitos humanos nas democracias contemporâneas**. *Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano*. A. 18, 2012, P. 215-230. Bogotá, 2012.

LOCKE, John. **Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

MARCONDES, Valéria. **Esfera pública virtual**: elementos para o estudo teórico sobre comunicação e política no ciberespaço. Dissertação [Mestrado]. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

_____. **Internet, democracia e participação popular: Discutindo experiências participativas**. Tese [Doutorado], Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**: Ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1967.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o Governo Representativo**. Tradução de E. Jacy Monteiro. Biblioteca “Clássicos da Democracia”. 19. São Paulo: IBRASA, 1964.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a economia política e do contrato social**. Petrópolis: Vozes, 1995.

SÁNCHEZ, Jordi. Internet como instrumento de participación. *In*: FABREGAS, Joan Font. (Org.). **Ciudadanos y decisiones públicas**. Barcelona: Ariel, 2001.

_____. **Internet i política**. Cap a un democràcia inèdita? *In*: Idees: Revista de temes contemporanis, n. 9, p. 96-110, 2001.

TOLEDO, Rodrigo Alberto. **Espanha e Brasil na construção da participação democrática: clivagens e consensos**. Sociedade e Território, Natal, v. 24, no 2, p. 15- 42, jul./dez. 2012.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.